

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**
Instrumento Contratual Código Nº:
20.20.0043.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E DF TURISMO E
EVENTOS LTDA.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e e **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, com sede em Brasília-DF na SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre Ij 14/15/16, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.832.586/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com a Lei n. 13.303/16, com base na RES/DIR/0123/2021 de 05/08/20201 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total deste termo aditivo é de até **R\$ 4.010.316,40** (quatro milhões, dez mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

2.1. A contratada abdica do direito ao reajuste, mantendo o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Deverá ser apresentada a renovação da garantia contratual.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 09/09/2020, no que não colidir com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

Pela **CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

1.

2.